

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Divisão de Licitações, Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

Processo Administrativo Nº. 003/2024

Eu, **JOAQUIM DE SOUZA SILVA**, Presidente da **Câmara Municipal de Embu Guaçu**, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea F, da lei 14.133/21, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Contratação de Fornecimento de energia elétrica para o prédio do Gabinetes dos Vereadores e Prédio Principal da Câmara, nos termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024, à empresa ENEL – ELETROPAULO, no valor global de **R\$ 32.230,00 (trinta e dois duzentos e trinta reais)**.

Embu Guaçu, 23 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized circle and a diagonal line.

Joaquim de Souza Silva
Presidente